



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
CNPJ 08.924.813/0001-80

Processo nº 00335/2023

Interessado (a): Erilsa Lelis da Silva

Assunto: Restituição de pagamento em duplicidade

Parecer fiscal referente ao pagamento em duplicidade realizado pela senhora MARIA DA PAZ LELIS DA SILVA, CPF 288.576.154-72, proprietária do imóvel de inscrição sequencial 1027157-0, localizado à Rua Maria Hosana Lelís, s/n – Qd C, Lt 07 – Residencial Jardim Lucena – Lucena/PB. Informo que após análise nos documentos apresentados e verificação no relatório cadastral e financeiro do imóvel, junto à Secretaria da Receita do Município, constatei que a contribuinte tem direito a restituição do valor pago em duplicidade, referente ao Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e Taxa de Coleta de Resíduo - TCR, exercício 2022, tendo em vista os valores constarem quitados na arrecadação.

Diante do apurado, sugiro o deferimento do pedido da contribuinte.

Seguem os dados para transferência do valor a restituir.

IMPOSTO	EXERCICIO	BANCO	AGENCIA	OPERAÇÃO	CONTA POUPANÇA	VALOR
IPTU e TCR	2022	Caixa Econômica Federal	0041	013	00232375-9	81,00
<b>TOTAL DA RESTITUIÇÃO</b>						<b>81,00</b>

Lucena, 12 maio de 2023.

Francisco S. da Silva  
AFT Mat. 2078  
Secretaria da Receita



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
CNPJ 08.924.813/0001-80